

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 167

São Paulo

quinta-feira, 1.º de setembro de 1983

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DECRETOS DE 31-8-83

APLICANDO,

nos termos dos arts. 67, VI, 74, II, 75, II e 70, I, da L.C. 207-79, e à vista do que consta nos processos GG-2.016-83 e SSP-6.430-82 (I e II volumes), a pena de demissão, a bem do serviço público, a OLAVO VITÓRIO BUIFQUIA, RG 4.760.467, Escrivão de Polícia I, efetivo, padrão 7-A, da Secretaria da Segurança Pública.

PROMOVENDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, e art. 70 do Dec. 52.322-69, o afastamento de ITAMAR ROMANO GARCIA BUIF, RG 3.731.214, Pesquisador Científico I, ref. PqC-1, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar estagiando no Institut de Recherche en Biologie Moléculaire - Centre National de la Recherche Scientifique - Université de Paris - França, até 1-3-84.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 31-8-83

No processo GG-525-81 c/ap. DMSCE-265-79, em que EU NICE DANTAS GRION recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer 1.016-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, não conheço do recurso por envolver matéria preclusa. Ajunto ainda que, caso pu desse ser conhecido, o apelo, quanto ao mérito, não mereceria provimento."

No processo GG-2.195-82 c/aps. SE-6.335-79, 19 e 29 vols., em que é interessada a Secretaria da Educação, so bre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos que instruem os autos, salientando-se o pronunciamento do Secretário da Educação, autorizo seja prorrogado pelo prazo de 2 anos, o contrato de trabalho de CLODOPE MONTENHO DE SEQUEIRA, RG 3.474.979, pela Secretaria da Educação, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-2.732-82 c/ap. DMSCE-748-82-SENA, em que MARIA CRISTINA DONADIO LORENZETTO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os elementos de instrução dos autos e os termos do parecer 1.006-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso como exercício do direito de petição, mas, no mérito, nego-lhe provimento, por improcedente."

No processo GG-1.076-83 c/ap. DMSCE-302-83, em que MARIO YOSIHARU MAKIYAMA interpele recurso de decisão que lhe negou Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "Nos termos do parecer 1.041-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, dou provimento ao recurso do interessado, para autorizar a constituição de nova junta médica, de conformidade com o sugerido no mencionado parecer."

No processo GG-1.554-83 c/ap. SS-7.105-79, em que MARIO SOARES DE MELLO RAMOS solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista a manifestação do Secretário da Saúde e o parecer 897-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, dou por convalidada a situação de fato ocorrida no período de 15-7-81 a 13-9-82, fazendo constar a contra prestação salarial, já operada, como indenização por serviços prestados sob boa-fé, com isso obviando-se enriquecimento ilícito por parte da Administração."

No processo GG-1.836-83 c/ap. DMSCE-1.168-80, em que MAGALI CARDOSO CAMACHO CUNHA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer 1.007-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, determino o arquivamento de plano do recurso, nos termos do art. 13, I, do Dec. 5.614-75."

No processo GG-1.871-83 c/ap. DMSCE-198-83, em que MARIA LUIZA SPIROLA SILVA interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista dos elementos constantes dos autos e tendo presente o parecer 1.014-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo administrativo GG-2.016-83 c/aps. SSP-6.430-82, vol. I e II, em que é indiciado OLAVO VITÓRIO BUIFQUIA: "À vista do apurado no apenso processo administrativo disciplinar e da manifestação do Secretário da Segurança Pública, bem como do parecer 909-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico a Olavo Vitório BuiFquia, Escrivão de Polícia, a penalidade de demissão, a bem do serviço público, nos termos do art. 67, VI, por infração aos arts. 74, II, e 75, II, todos da L.C. 207-1979-L.O.P."

No processo GG-2.356-83 c/aps. SPS-42.368-81, SPS-28.525-79, em que ALFREDO ERBISTI solicita benefícios da Lei 1.890-78: "Tendo em vista as manifestações da Comissão Especial e do Secretário da Promoção Social e nos termos do parecer 1.001-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, indefiro o pedido de concessão de pensão mensal, formulado, com fundamento na Lei 1.890-78, por Alfredo Erbisti, RG 1.661.046."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 30-8-83

PROVENDO,

mediante acesso, a partir de 30-6-79, nos termos do art. 18, III, da L.C. 180-78, tendo em vista processo seletivo realizado pelo Conselho da Procuradoria Geral, nos termos do Dec. 14.720-80, cujo resultado foi homologado em 24-12-80, em cargo da classe de Procurador do Estado - Nível II, o bel. RAFAEL ALVES PEIXOTO, RG 5.348.542, Procurador do Estado - Nível I, em vaga decorrente do acesso do bel. José Rodrigues;

dando estrito cumprimento ao art. 208, da Constituição da República, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional 22-82, e ao art. 29, da L.C. 303-82:

JOSÉ ROBERTO LOPES BARRETO, RG 1.641.382, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Atibaia; MARIO LUIZ PASQUETO, RG 5.064.626, no 29 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Nova Granada; ANTONIO JESUS BORTOLETTO, RG 4.836.716, no 29 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Piracicaba; IVO JACOB BESSEL, RG 5.516.507, no 29 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Porto Feliz; NEMÉSIO DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA, RG 5.211.331, no 19 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Registro;

OSNY FAIXON, RG 5.570.658, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Monte Castelo, município de Igual nome, da comarca de Tupi Paulista.

Republicados por terem saído incorretos.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 31-8-83

PROMOVENDO,

por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Coronel PM, o Tenente-Coronel PM 2.244-6 ERYGIDIO GARIBE.

PORTARIAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 31-8-83

CESSANDO,

a partir de 24-8-83, os efeitos da resolução publica da em 26-11-82, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a MARIA DO LIVRAMENTO DE VASCONCELOS, RG 2.985.166.

EXONERANDO,

a pedido e nos termos do art. 58, I, § 10, item 1, da L.C. 180-78, SONIA PATROCÍNIO TEIXEIRA, RG 6.614.138, Técnico de Documentação, temporária, do SQC-III-QCC, padrão 11-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

APOSTILAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 31-8-83

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 8-7-80, referente a MARISA MUNHOZ, RG 6.797.085, para declarar que o seu nome correto é MARISA TARANO, e não como constou.

No decreto de provimento, por acesso, de Médicos Sanitaristas IV, do QSS, publicado a 19-5-83, em nome de Rosaria Amelia Grimaldi e outros, na parte referente a TEREZA CRISTINA PERES PEDREIRA RIBEIRO, RG 6.237.900, para declarar que o seu nome correto é TERESA CRISTINA PIRES PEDREIRA RIBEIRO e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, do QM, em nome de Tereza Ariete Bariani Friqieri e outros, publicado em 2-6-83, na parte re

ferente a CLAUDETE ALVES CORREA, RG 6.531.828, para declarar que o seu nome correto é CLAUDETE ALVES CORREA DE FREITAS, e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do QSS, publicado a 6-8-83, na parte referente a MARIA JOSÉ VEREINOS MELIN, RG 14.716.561, MARIA APARECIDA DE AZEVEDO DOS SANTOS, RG 14.023.499, e MARILENA LAIRA ROMERO, RG 7.286.784, para declarar que os seus nomes corretos são: MARIA JOSÉ APARECIDA VIVEIROS MELIN, MARIA APARECIDA DE AZEVEDO SANTOS e MARILENE LAIRA ROMERO, e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Administrador de Centro Social Urbano, publicado a 6-8-83, referente a ALVARO TONHAR DA SILVA, RG 4.561.776, para declarar que o seu cargo pertence ao SQC-I, do Quadro da Secretaria de Esportes e Turismo, e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA DIRETORA,

DE 30-8-83

Na portaria de concessão de sexta-parte publicada em 12-7-79, referente a ELIA MANSUR DOS SANTOS, RG 2.825.053, para declarar que a concessão da sexta-parte da interessada é a partir de 15-3-79 e não como constou.

No título referente a ELIA MANSUR DOS SANTOS, RG 2.825.053, Atendente, padrão 16-D, do SQC-III-QCC, para declarar que, nos termos do art. 212, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado a partir de 15-3-79, no grau D, da ref. 17, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da citada L.C., e não como constou da apostila CRH-381-79, publicada em 11-7-79.

No título referente a ELIA MANSUR DOS SANTOS, RG 2.825.053, Atendente, padrão 17-D, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T., da L.C. 180-78, alterada pelo art. 19, V, das D.T. da L.C. 209-79, e em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C., fica enquadrado a partir de 15-3-79, no grau D, da ref. 21, da Tabela I, a que se refere o art. 64, da mencionada L.C. 180-78, e não como constou da apostila CRH-445-79, publicada em 18-7-79.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 31-8-83

No processo GG-2.563-83, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a LOURIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO, RG 15.775.130, Servente, temporário, do SQF-III-QCC, padrão 2-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

do artigo 135, inc. III, da Lei 10.261-68, e de acordo com as disposições do Decreto 17.022-81, Anexo IV, fixada na base mensal de 50% do valor do padrão 1-A-4-I, das citadas leis complementares.

SECRETARIAS DE ESTADO

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SEP de 31.8.1983:

Dispensando a pedido, a partir de 18.8.83, o Sr. PAULO REMATO COSTA SOUZA, RG 12.436.488, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 12-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, gratificação de serviço público de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, ficando do em consequência cessado os efeitos da Resolução SEP de 8, D.O. de 9.4.83.

Concedendo, a partir de 18.8.83, ao Sr. PAULO REMATO COSTA SOUZA, RG 12.436.488, Assessor Técnico de Gabinete, do QSEP-SQC-I, padrão 12-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, gratificação de representação de gabinete, sob o fundamento do artigo 135, inc. III, da Lei 10.261-68, e de acordo com as disposições do Decreto 17.022-81, Anexo I, fixada na base mensal de 40% do valor do padrão 1-A-4-I das citadas leis complementares, ficando cessada a partir da mesma data, a gratificação de Coordenador, concedida pela Resolução SEP de 8, D.O. de 9.4.83.

Designando, nos termos do art. 29, do Decreto 20.405-83, observado o disposto no artigo 196 da LC 180-78, o Sr. RAUL DAVID DO VALLE JUNIOR, RG. 2.261.379, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 12-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, para a partir de 18.8.83, exercer a função de serviço público de Coordenador, na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, a que se refere a alínea "b", do art. 39, do Decreto 13.413-79, ficando-lhe atribuída, a partir da mesma data, o valor da gratificação de pró-labore, correspondente à diferença entre o padrão 12-A-4-I, do cargo que ocupa, e o padrão 13-A-4-I, da mencionada função, ambos da LC 247-81, alterado pela LC 323-83

Concedendo a partir de 18.8.83, ao Sr. RAUL DAVID DO VALLE JUNIOR, RG. 2.261.379, Assessor Técnico de Gabinete, do QSEP-SQC-I, padrão 12-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, exercendo a função de serviço público de Coordenador, na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, gratificação de representação de gabinete, sob o fundamento

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Gabinete do Governador	1
Secretarias	
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	2
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	32
Obras e do Meio Ambiente	35
Transportes	36
Administração	36
Trabalho	45
Indústria e Tecnologia	45
Esportes e Turismo	45
Interior	46
Negócios Metropolitanos	46
Universidades	
Universidade de São Paulo	46
Universidade Estadual de Campinas	47
Universidade Estadual Paulista	48